Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a capinação e a limpeza nas calçadas da Rua Cento e Sessenta e três, Garapu 02, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, foi constatado que as calçadas da Rua Cento e Sessenta e Três necessitam de capinação e limpeza, uma vez que a falta desse serviço vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população, como também vem dificultando a circulação dos pedestres que transitam pela localidade.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a capinação e a limpeza das calçadas da Rua Cento e Sessenta e Três, Garapu 02, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 18 de Julho de 2023

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.07.18 10:16:03 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB